

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 8 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 542/99/M

de 13 de Dezembro

Funcionária da Administração, desde 1990, sendo auxiliar dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, Maria Cheong tem vindo a desempenhar as suas funções com grande competência e profissionalismo;

Considerando a excepcional dedicação de que tem dado sobejas provas ao longo da sua vida profissional, nomeadamente enquanto encarregada da residência de hóspedes da Administração de Macau;

Reconhecendo a força de vontade e a disponibilidade que, muitas vezes com prejuízo da sua vida familiar, sempre demonstrou para o cumprimento das muitas tarefas que lhe são solicitadas no exercício das suas funções;

Considerando ainda o grande empenhamento, a preocupação, o cuidado e o zelo sempre manifestados com a manutenção e com o bem-estar dos convidados que utilizam a residência de hóspedes da Administração;

Considerando também, a par das suas grandes qualidades profissionais, as suas elevadas qualidades pessoais, as quais lhe têm granjeado a consideração e a grande estima de todos os muitos que com ela contactam;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Maria Cheong a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 8 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 543/99/M

de 13 de Dezembro

Natural de Macau, intérprete-tradutora da ex-Direcção dos Assuntos Chineses, desde 1990, a dra. Maria do Céu Dourado Amorim Silva Hung tem vindo, desde 1995, a exercer as funções

base; 總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項規定，授予Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes專業功績勳章。

一九九九年十二月八日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 542/99/M 號

十二月十三日

Maria Cheong 一九九零年進入公職，在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任助理員，表現能幹，富專業精神。

她在工作生涯中，尤其管理澳門政府貴賓招待所時，表現投入。

她積極履行職責，工作熱誠，經常要犧牲家庭時間。

她以熱誠投入、處事嚴謹的態度，做好貴賓招待所的保養工作，對入住賓客關懷備至，令他們有賓至如歸的感覺。

她具備卓越的專業素質及高尚的人格，贏得曾接觸人士的愛戴和尊重。

基此；總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項規定，授予Maria Cheong專業功績勳章。

一九九九年十二月八日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 543/99/M 號

十二月十三日

歐美蓮 (Maria do Céu Dourado Amorim Silva Hung) 女士在澳門出生，一九九零年起在前華務司擔任繙譯員，一九九五年